



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.mirandopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

Segunda-feira, 07 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1518

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	4
Extrato	4
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirandópolis - SAAEM	5
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirandópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirandópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirandopolis.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mirandópolis

CNPJ 44.438.968/0001-70
Rua das Nações Unidas, 400
Telefone: (18) 3701-9000
Site: www.mirandopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

Câmara Municipal de Mirandópolis

CNPJ 51.103.950/0001-82
Praça Papa João XXIII, 115
Telefone: (18) 3701-1800
Site: www.cmmirandopolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirandópolis



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mirandópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mirandopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica

Segunda-feira, 07 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1518

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



Município de Mirandópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua das Nações Unidas, 400 – Centro – Tel. (18) 3701-9000 – CEP 16.800-000

CNPJ – 44.438.968/0001-70

DECRETO Nº 4084/2025

(Lei nº 3253/2025)

Abre no orçamento vigente Crédito Adicional Especial e da outras providências.

EDERSON PANTALEÃO DE SOUZA, Prefeito do Município de Mirandópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.050.000,00 distribuídos as seguinte dotações:

Suplementação (+) Superávit Financeiro **R\$1.050.000,00**

02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
510	10.301.0210.1090.0000		GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	1.050.000,00
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R: 0 05 81
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300	001	Convênios Federais	

Art 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **1.050.000,00**

Art 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mirandópolis, 03 de abril de 2025.

EDERSON PANTALEÃO DE SOUZA
Prefeito

Publicada e registrada nesta Diretoria de Gestão Administrativa, data supra

FLÁVIO AUGUSTO ANTÔNIO
Diretor Gestão Administrativa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica

Segunda-feira, 07 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1518

Página 3 de 5

DECRETO Nº 4085 / 2025

(Lei nº 3254/2025)

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

EDERSON PANTALEÃO DE SOUZA, Prefeito do Município de Mirandópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 3.952.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			3.952.000,00
Anulação			
02 17 01	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		
451	18.541.0270.2094.0000	GESTÃO AMBIENTAL	3.952.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação			
02 03 02	ENSINO FUNDAMENTAL		
63	12.361.0160.2107.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-700.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 00581
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	282 000	RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	
65	12.361.0160.2107.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-100.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 00581
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	282 000	RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	
02 09 01	DEPARTAMENTO D EOBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
168	15.452.0200.2127.0000	SERVIÇOS MUNICIPAIS	-372.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
179	15.452.0200.2127.0000	SERVIÇOS MUNICIPAIS	-180.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 09 01	DEPARTAMENTO D EOBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
184	15.452.0200.2127.0000	SERVIÇOS MUNICIPAIS	-150.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00100

	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
185	15.452.0200.2127.0000	SERVIÇOS MUNICIPAIS	-500.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 10 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
254	10.302.0210.2186.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	-800.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00581
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
	300 001	CONVÊNIOS FEDERAIS	
02 12 01	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
405	20.605.0220.2133.0000	ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA E PECUÁRIA	-100.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 17 01	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		
453	18.541.0270.2149.0000	GESTÃO AMBIENTAL	-600.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
461	18.541.0270.2149.0000	GESTÃO AMBIENTAL	-400.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
463	18.541.0270.2149.0000	GESTÃO AMBIENTAL	-50.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
Anulação (-)	-3.952.000,00		

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mirandópolis, 3 de abril de 2025.

EDERSON PANTALEÃO DE SOUZA

Prefeito

Publicada e registrada nesta Diretoria de Gestão Administrativa, data supra.

FLÁVIO AUGUSTO ANTÔNIO

Diretor de Gestão Administrativa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica

Segunda-feira, 07 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1518

Página 4 de 5

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3914/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22/2025 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025 - EDITAL Nº 04/2025 - A Prefeitura do Município de Mirandópolis, Estado de São Paulo, avisa aos interessados que realizará licitação, na modalidade Concorrência, na forma eletrônica, do tipo Menor Preço Global, com utilização de Recurso Federal e Contrapartida, que tem por objeto a “contratação de empresa de engenharia especializada para a execução de obra de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) Porte II, conforme diretrizes e orientações do Programa de Requalificação de Unidades de Saúde, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, – área institucional Rua Oscar Sampaio – s/n, nos termos do Novo PAC (Programa de Aceleração de Crescimento), Proposta SISMOB 13878.9100001/24-001”, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos”. Cadastro de propostas no site: a partir das 12h00 do dia 09 de abril de 2025. Abertura das propostas: às 08h30 do dia 30 de abril de 2025. Recebimento dos lances: às 09h00 do dia 30 de abril de 2025. Referência de tempo: horário de Brasília – DF. Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico www.bll.org.br, bem como no site oficial do Município, no endereço eletrônico www.mirandopolis.sp.gov.br. Informações complementares a respeito da presente licitação, serão obtidos através dos e-mails comprasmirandopolis@gmail.com e licitacao@mirandopolis.sp.gov.br. Mirandópolis/SP, 04 de Abril de 2025. Ederson Pantaleão de Souza - Prefeito.

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3229/2.025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20/2.025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2.025 - EDITAL Nº 02/2.025 - OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis e refrigerados, destinados ao atendimento do Programa Municipal de Alimentação Escolar, pelo período de 12 (doze) meses. **TERMO DE RERRATIFICAÇÃO** - Considerando a Impugnação interposta pela empresa DMS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE CAFE EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N.º 33.174.960/0001-27, determino a retificação da cláusula 5.1 do Anexo I – Termo de Referência, bem como a cláusula 3.2 do Anexo VII – Minuta do Contrato, de forma que, onde consta: “as parcelas dos gêneros perecíveis e não perecíveis destinados a alimentação escolar deverão ser entregues no prazo de 02 (dois) dias úteis, conforme pedido da nutricionista (...)”, leia-se: “as parcelas dos gêneros perecíveis e não perecíveis destinados a alimentação

escolar deverão ser entregues no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme pedido da nutricionista (...)”. Dessa forma, o prazo para abertura das propostas passa a ser às 08h00 do dia 28 de Abril de 2025, sendo o início da sessão de disputa de preços às 08h30 do dia 28 de Abril de 2025, no Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br. Referência de Tempo: horário de Brasília (DF). Os demais termos e condições permanecem inalterados. Mirandópolis – SP, 04 de Abril de 2025. EDERSON PANTALEÃO DE SOUZA – Prefeito.

Extrato

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 32/2022 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS - CONTRATADA: **INSTAR TECNOLOGIA INFORMÁTICA LTDA** - OBJETO: Contratação de empresa especializada para implantação e licença de uso de conjunto integrado de aplicativos online para a prefeitura de Mirandópolis – SP, implantado e em funcionamento no site/portal mirandopolis.sp.gov.br e gerenciamento de ilimitadas contas de e-mail corporativos. - OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência contratual que vencerá em 25 de março de 2025, por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 25 de março de 2026, bem como o reajuste do valor contratual, com base no índice IPCA/IBGE, em 5,0576% acumulado de março de 2024 a fevereiro de 2025. - VALOR MENSAL ATUALIZADO: R\$ 661,86 (seiscentos e sessenta e um reais e oitenta e seis centavos), perfazendo o valor global de R\$ 7.942,32 (sete mil, novecentos e quarenta e dois reais e trinta e dois centavos).. - DATA DE ASSINATURA: 25/03/2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica

Segunda-feira, 07 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1518

Página 5 de 5

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIRANDÓPOLIS - SAAEM

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIRANDÓPOLIS

CNPJ nº 19.858.221/0001-23

Rua Nove de Julho nº 1636 – Centro – Mirandópolis/SP – CEP: 16.800-000

Contato: (18) 3701.5838 – E-mail: saaemirandopolis@gmail.com

Site: www.saaemirandopolis.sp.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 366/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025 - SRP EDITAL Nº 09/2025

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirandópolis avisa aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, com critério de julgamento do tipo Menor Preço por Item, para formalização de Sistema de Registro de Preços – SRP, que tem por objeto a aquisição de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), para aplicação a quente, granulometria FAIXA IV-(DER) – SP.

Cadastro de propostas no site: a partir das 12h00 do dia 04 de abril de 2025.

Abertura das propostas: 16 de abril de 2025, às 08h30min;

Início da disputa de Preços: 16 de abril de 2025, às 09h00min.

Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

Referência de Tempo: horário de Brasília (DF).

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico www.bll.org.br, bem como no site oficial do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirandópolis-SP, no endereço eletrônico licitacao@saaemirandopolis.sp.gov.br. Informações complementares a respeito da presente licitação, serão obtidos através do e-mail saaemirandopolis@gmail.com.

Mirandópolis-SP, 03 de março de 2025.

Mateus Pazzinato

Diretor Executivo